



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

219

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.704, de 06 de Dezembro de 2004.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei municipal nº 2.536, de 08 de dezembro de 2003".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
04	Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	Departamento de Adm. de Recursos Humanos	
0401 28843 8090 8704	Juros da dívida ativa de proj. de infraestrutura	
3.2.00	Juros de encargos da dívida	
3.2.90	Aplicações diretas	2.000,00
0402	Departamento de Contabilidade e Orçamento	
0402 04123 8090 8754	Manutenção dos serviços de Contabilidade	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	500,00
0403	Departamento da receita	
0403 04129 8010 8302	Manutenção do cadastro tributário do Município	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00
05	Secretaria da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2010 2112	Funcionamento das creches	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº4704/04 – fls. 2

05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino Fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento do Ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e encargos pessoais	
3.1.90	Aplicações diretas	11.000,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0602	Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
0602 27812 5005 5012	Promoção de eventos esportivos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	1.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
1001 15122 6090 6902	Manutenção Serviços Administrativos	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.000,00
1002	Departamento de Serviços Municipais	
1002 15452 6030 6502	Fiscalização do Sist. Viário do Município	
3.1.00	Pessoal e Encargos Pessoais	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00
1003	Transporte e oficina (CERM)	
1003 15122 6090 6902	Manutenção Serviços Administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000,00
1004	Limpeza Pública	
1004 15452 6005 6002	Limpeza pública domiciliar	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	91.000,00
1006	Praças, Parques e Jardins	
1006 15452 6010 6122	Conservação de praças, parques e jardins	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
Seguridade Social		
08	Secretaria da Promoção Social	
0801	Secretaria da Promoção Social	
0801 08122 4090 4902	Manutenção serv. administrativos	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº4704/04 – fl.3

3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	3.000,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social	
0802 08244 4020 4332	Atendimento à famílias carentes	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.500,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10122 1090 1922	Manutenção dos Serviços de transporte	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
total		179.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

04	Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	Depto Administração e Recursos Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manut. Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	88.000,00
Seguridade Social		
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 17512 6035 6611	Canalização de córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	91.000,00
Total		179.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

222

Estado de São Paulo

Decreto nº4704/04 – fl.4

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de Dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO